

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

17/ Julho / 2015

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria N° 065/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 10/2014, de 30 de Janeiro de 2014, e demais dispositivos legais,

#### RESOLVE:

Conceder, a senhora APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 103, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 13 de

Julho de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

17/07/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

**PORTARIA N.º 066/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **ALCIONE PEREIRA DIAS**, Lotada na Secretaria de Educação Mat. 0173, do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura, ficando a mesma sem qualquer vínculo com esta municipalidade.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de julho de 2015.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 13 de Julho de 2015.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---